



ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FCEE - GABP/FCEE

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.** O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com sede à rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785 – Bairro Nossa Senhora do Rosário – São José/SC, inscrita no CNPJ sob Nº 83.900.522/0001- 77, no uso de suas atribuições legais, pelo presente instrumento informa que pretende firmar Termo de Fomento para **“Ampliação da Sede da APAE DE AGROLÂNDIA”** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto e, por se considerarem atividades vinculadas a serviços de educação especial em todo Estado de Santa Catarina, sendo dispensado o chamamento público nos termos da Lei nº 13.019/2014, em especial, art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, inciso V; Justificativa: *“no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política”*, conforme atestado por parecer técnico da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e Conselho Estadual de Educação - CEE.

Edilson dos Santos Godinho  
Presidente FCEE